

DECRETO 1.222, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Torna sem efeito o Decreto nº 970, de 20 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o consta no Processo nº 36133/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 970, de 20 de abril de 2017, publicado no D.O. da mesma data, à p. 3, que dispõe sobre a Promoção da Oficial da Polícia Militar, Ten Cel PM SIMONE MAIZMAN DE VASCONCELOS, pelo critério de "Requerimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

(original assinado)

WANKLEY CORREA RODRIGUES - Ten Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar em substituição legal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32441fe2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)